



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

PODER LEGISLATIVO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**

O Sr. Raimundo Nonato Bonfim de Souza, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, nomeado nos termos da Portaria 001/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Licitação Convite de nº 004/2016, tendo por objeto a contratação de empresa para Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, com fulcro pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais;

Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/Pa, 08 de novembro de 2016.

**Raimundo Nonato Bonfim de Souza**  
Controlador Geral